

ESPÉCIE: Contrato nº 174/04 celebrado entre SEDUC/PI e a Empresa FÊNIX COM. E REPRES. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Mobiliários, Informática e Eletro – Eletrônicos, conforme Processo Administrativo Nº 0017771-5/2004.

VALOR GLOBAL: 119.317,00 (cento e dezenove mil, trezentos e dezessete reais)

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA; 25 de Agosto de 2004

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação
Pablo Henrique Couto Normando – Representante

EXTRATO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 176/2004

ESPÉCIE: Contrato nº 176/04 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R.N. MARQUES DE ARAÚJO – AÇO MÓVEIS.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Mobiliários, Informática e Eletro – Eletrônicos, conforme Processo Administrativo Nº 0017771-5/2004.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA; 25 de Agosto de 2004

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação
Francisco Bezerra do Vale – Representante

**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 171/2004**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 171/2004, celebrado entre a SEDUC e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipiranga do Piauí - PI, C.G.C. Nº 06.127.552/0001-41
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Ipiranga do Piauí -PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Apaiana Tia Neli".

I- À SEDUC:

Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa; Contribuir com parte do material permanente e de consumo considerados indispensáveis à Escola mantida pela Associação;

Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;

Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 171/2004

01 AURISDETE DOS SANTOS 093.191-8 20 HORAS

02 FRANCISCO MADEIRA VIEIRA 111.821-8 20 HORAS

VIGÊNCIA: 30.08.2005

DATA DA ASSINATURA: 31 / Agosto / 2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação

MURILIO MENDES SANTANA - Pres. / APAE

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONVÊNIO Nº 008/2004**

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Nº 008/2004, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, C.N.P.J. Nº 06.554.737/0001-32

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR a Cláusula, Terceira –

Da Vigência, do Convênio nº 008/2004, que compreende as reformas da Unidade Escolar Dea Martins de Carvalho, Unidade Escolar Everton Soares, Unidade Escolar Casimiro Pereira da Cunha, Unidade Escolar Prof. Cláudio Ferreira, Unidade Escolar Amando da Costa Lima, Unidade Escolar Ulisses Veloso, Unidade Escolar Jaime Lima Verde, Unidade Escolar Joaquim Manuel, Unidade Escolar de Campos, Unidade Escolar José Antônio da C. Mirica, localizadas na zona urbana e na zona rural do município de Valença, (projeto integrante do Plano de Trabalho integrante deste instrumento), com recursos financeiros do Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal, que passa a ter a seguinte redação:

Na Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 008/2004, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do vencimento do convênio original, para sua total execução.

As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.

FONTE DE RECURSO: Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

VIGÊNCIA: 31 / 10 / 2.004

DATA DA ASSINATURA: 23 / Agosto / 2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação.

JARBAS NOGUEIRA MATIAS – Prefeito Municipal

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 075 /2004 – C.G.C 05.782.352/0001-60

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio 075/04, celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado Piauí e a Fundação Cultural do Piauí, em Teresina-PI.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO Nº 075/04, tem como objetivo a ALTERAR a Cláusula Quarta que trata do valor, Alinea “d”, da Subcláusula Primeira e Subcláusula Segunda que trata das etapas de execução e do Cronograma de Desembolso, que visa a melhoria do atendimento a uma clientela do Ensino Fundamental, compreendendo os Serviços de Manutenção do Canto Coral nas Escolas Públicas Estaduais, beneficiando alunos regularmente matriculados no referido ensino nesta Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Na Cláusula Quarta, onde se lê o valor do presente Convênio é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), Leia-se o valor do presente Convênio passa a ser de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) Alinea “d”, da Subcláusula Primeira onde se lê 40.000,00, leia-se 42.500,00 e na Subcláusula Segunda, onde se lê a SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) leia-se a SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 parcelas, sendo que a partir de agosto/04, passará a ser de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 03.09.2004

SIGNATÁRIOS: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS - Sec. de Educação

Sônia Maria Dias Mendes - Presidente

EXTRATO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 165/2004

ESPÉCIE: Contrato nº 165/04 celebrado entre SEDUC/PI e a PROCESSOR INFORMÁTICA S/A.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a aquisição de serviços de treinamento de 03 (três) técnicos da Gerência de Tecnologia da Informação em Windows 2003 Server.